



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 110/2024, de autoria do Vereador Dr. Freitas, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de vistoria para veículos 0km utilizados como táxis, veículos de turismo e mototáxis no município de Foz do Iguaçu no ano de sua aquisição, conforme específica.”.

A Proposta dispõe que a isenção da taxa de vistoria não exime o proprietário do veículo da obrigação de realizar as vistorias nos anos seguintes, bem como o pagamento da taxa inerente a vistorias dos anos subsequentes, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, dispõe o Art. 2º do Projeto que, o benefício será concedido mediante a apresentação de comprovante de compra do veículo 0km, emitido em nome do proprietário do veículo, junto ao órgão municipal competentes.

De acordo com a Justificativa, tal medida estimularia a renovação de frotas daqueles veículos usados para o transporte de passageiros no ramo turístico, garantindo uma maior efetividade da segurança dos ocupantes do veículo, contribuindo para a mitigação de riscos de falhas mecânicas e problemas estruturais.

Ainda, segundo o autor, tal isenção agiria como incentivo econômico aos setores turísticos e permite que os profissionais da categoria venham a investir na melhoria dos serviços prestados à população local e ao turista.

Por fim, resta frisado parecer favorável do Sindicato dos Taxistas do Município, que no Ofício nº1257/2024 ressaltou que tal medida trará grande benefício, reduzindo custos e a duplicidade de vistorias no mesmo ano.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 110/2024.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

**Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora**

**Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente**

**Rogério Quadros
Membro**

/DV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126D-D016-86B2-554C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 12:10:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 12/12/2024 13:27:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICE GAZZAOUUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 16/12/2024 10:12:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/126D-D016-86B2-554C>